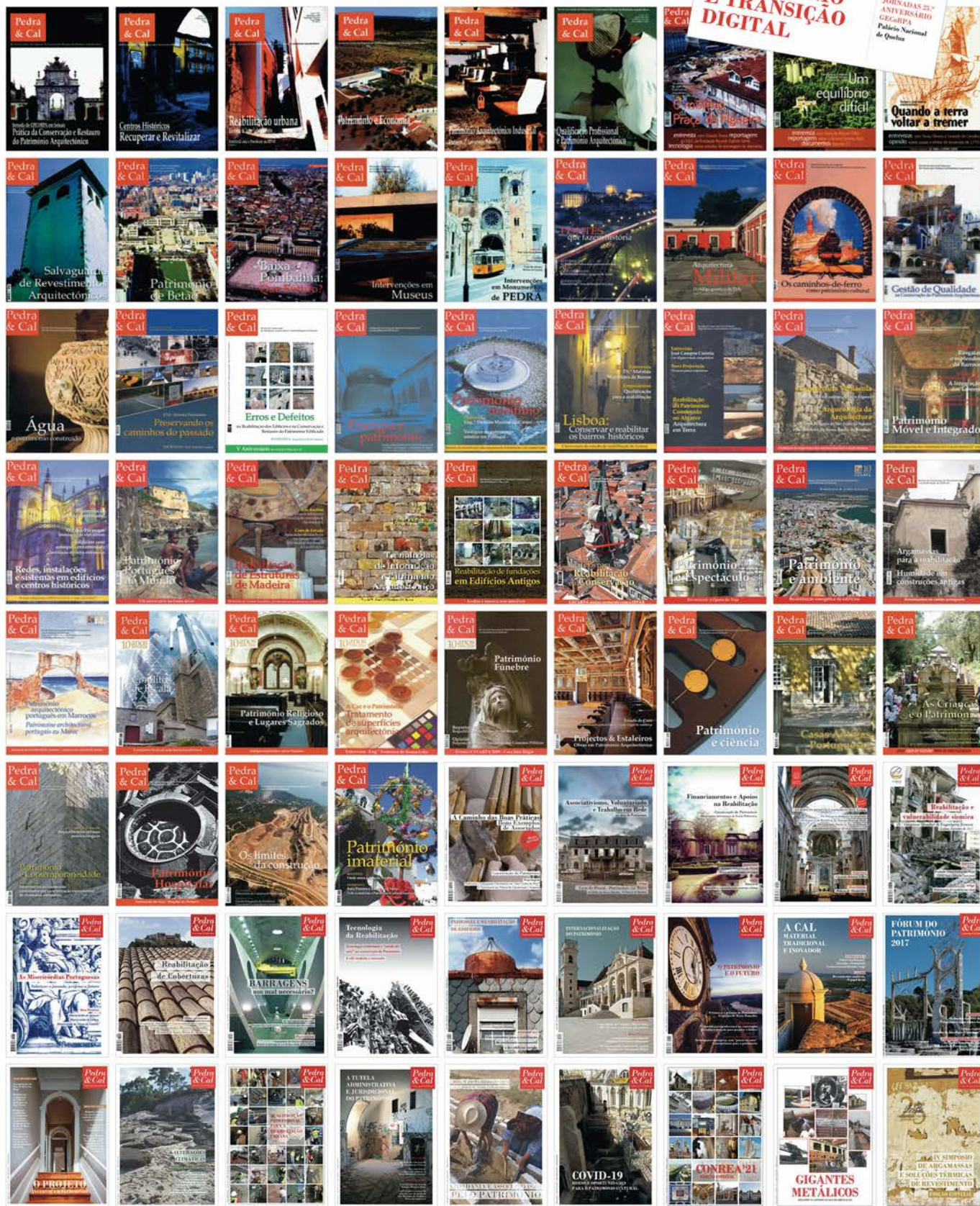


# ESPECIAL 25 ANOS 1998 | 2023

# Pedra & Cal

Conservação & Reabilitação





# A natureza político-administrativa do Património em Portugal

Tomás Mesquita PhD Candidate, ISCTE-IUL, tmaso@iscte-iul.pt

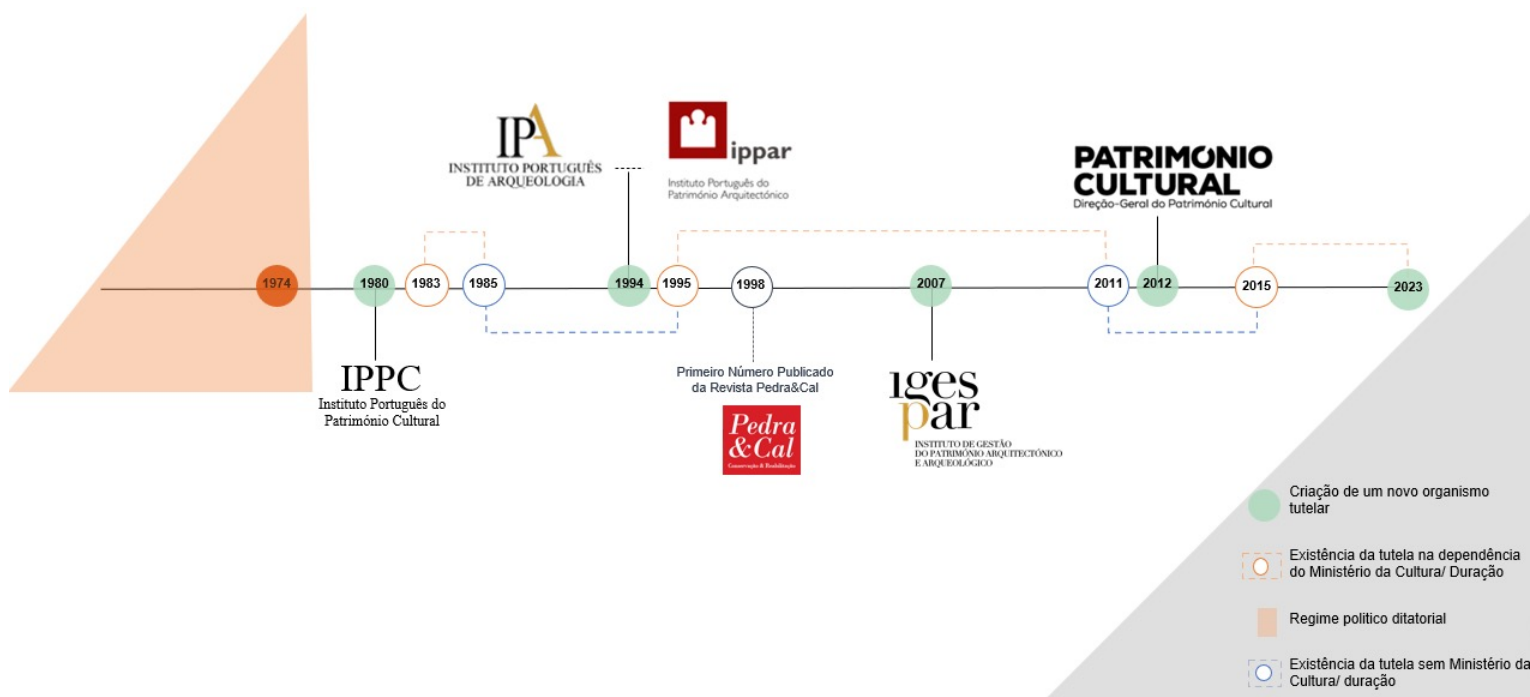
*A Constituição da República Portuguesa (CRP) define como tarefa fundamental do Estado manter a política cultural no sentido de salvaguarda e valorização do património cultural<sup>1</sup>. Internacionalmente, o papel central do Estado neste âmbito é estabelecido pela Convenção para a Proteção do Património Mundial, Cultural e Natural (1972). Em Portugal, a teoria administrativa do património define o Estado como o seu principal agente. Sem prejuízo ao carácter intervencionista do Estado<sup>2</sup>, o estado-questão do sector patrimonial constrói-se por outros agentes. As estruturas associativas têm desempenhado um papel fundamental no desenvolvimento do sector a vários níveis, entre o fomento de boas práticas e o acompanhamento da política cultural. A revista Pedra & Cal, do GECORPA – Grémio do Património, é um caso demonstrativo deste contributo. Contudo, indo além da missão da revista, esta evolui no sentido de adquirir a capacidade de testemunho documental do desenvolvimento não só da política cultural, como do próprio património nacional.*

A administração do património cultural em Portugal é feita, desde a legitimação da CRP de 1976, por meio de órgãos competentes criados na dependência do Estado no sentido de incorporar os seus deveres no sector, aos quais atribuímos a designação “Tutela”. Ainda que cumprida, face ao perfil de reconfiguração inerente aos governos democráticos<sup>3</sup>, esta disposição tem sido alvo de várias reestruturações, a nível das estruturas e mecanismos estabelecidos para sua prossecução e com competências na política cultural nacional.

A figura 1 demonstra as Tutelas, e respetivos enquadramentos jurídicos, responsáveis pela administração do património cultural em Portugal, desde 1974. A frequente variação nestas estruturas, pode ser compreendida como um sintoma da inexistência de uma visão estabelecida para os princípios de administração do sector, dependente das próprias variações governativas. Sendo assim, analisada por alguns autores como um processo administrativo constituído por avanços e retrocessos<sup>4</sup>.

## A REVISTA PEDRA & CAL NA EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS

Independentemente da análise que possa ser feita da evolução da administração do património cultural em Portugal, compreende-se que os momentos de instabilidade são vários, marcados por reformas e contrarreformas. A alta



1 | Evolução cronológica do quadro político-administrativo do património cultural em Portugal.

mutabilidade do sector tem impacto na própria condição do património, através de obstáculos aos processos de tomada de decisão de salvaguarda, de sucessivas mudanças de procedimentos que condicionam a concretização do legalmente disposto e nas estratégias de valorização, afetando o modo como este integra o quotidiano comunitário. Assim sendo, o contínuo foco nas necessidades e objetivos do património cultural é fulcral para a concretização da sua salvaguarda, sendo esta uma função que as estruturas associativas têm protagonizado.

A revista *Pedra & Cal* é um caso demonstrativo desta realidade no sector. O propósito inicial da revista foi criar uma plataforma de comunicação, onde fosse possível abordar as intervenções no património cultural imóvel, construindo um espaço de transparência das intervenções realizadas neste, bem como de desenvolvimentos dos princípios deontológicos praticados pelos profissionais do sector. O primeiro número da revista foi publicado durante o exercício de funções do Instituto Português de Arqueologia (IPA) e do Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), em sede de dependência de um Ministério responsável pela Cultura.

Neste período, a política cultural procurou compartimentar a tutela do património por área de especialização. Adicionalmente, um ponto central da política cultural foi a aquisição de património detido na esfera privada, no sentido de criar condições para a valorização e fruição deste<sup>5</sup>.

Os temas tratados pela revista evoluíram, acompanhando a multidisciplinariedade inerente ao sector patrimonial, assim, integrando progressivamente diferentes temas e autores dos diversos campos de especialização que impactam o património cultural.

Além das entidades competentes, as disposições legais afetas ao património têm sido igualmente alvo de reforma. A lei de bases do património (LPC) 13/ 85 foi revogada pelo Decreto-lei n.º 107/ 2001, que alterou as condicionantes associadas à intervenção e estudo do património cultural, no sentido de responder às necessidades sentidas no sector. A nova LPC procurou abordar diversos aspetos da política cultural, entre os quais a regulamentação dos deveres do Estado na administração do património cultural material e imaterial, ou a definição da extensão de

bens abrangidos nestes conceitos. A entrada em vigor do Decreto-lei n.º 107/ 2001<sup>6</sup> alterou, significativamente, o quadro político-administrativo patrimonial nacional, conforme foi abordado na revista *Pedra & Cal*, no número 8, por Emília Palma, que procurou esclarecer as novas dinâmicas e mecanismos para a salvaguarda e valorização de património cultural, assim como situar a nova LPC no contexto nacional e internacional.

A extinção do IPPAR ocorre em 2006, na aplicação do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), posto em prática pelo XVII Governo Constitucional. Criando assim as Direções Regionais da Cultura (DRC) e uma nova tutela, o Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR)<sup>7</sup>.

A teoria de valorização corrente ao IGESPAR incidia sobre a dinamização do património cultural, no sentido da fruição, de modo a potencializar a autossustentabilidade da tutela<sup>8</sup>. Marcou-se como uma influência do modelo de política cultural anglo-saxónica<sup>9</sup> e, no panorama nacional, significou uma alteração relevante na gestão do património e



na consideração do seu valor. No número 33 da revista *Pedra & Cal*, através do artigo de Miguel Silva Graça, é possível observar o debate desta mudança, isto é, a documentação de uma nova utilização que marcou as políticas culturais nacionais e impactou a própria salvaguarda e valorização dos bens patrimoniais. É, assim, abordada a crescente “mercantilização do passado histórico” e constatada a mudança de visão de um valor simbólico, para um valor acrescentado de dinamização económica e territorial.

O IGESPAR viria a ser extinto no âmbito de uma conseguinte reestruturação da Administração Pública (AP), sendo no lugar deste criada a Direção Geral do Património Cultural (DGPC), em 2012, no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC). A criação desta tutela visava, assim, mitigar a complexa articulação entre ministérios e órgãos administrativos, bem como reorganizar a tutela do património, que se encontrava dispersa pela AP.

A revista *Pedra & Cal* procurou também analisar os motivos de uma nova reforma no sector, bem como compreender e ilustrar os objetivos e procedimentos para esta reforma, como é possível ver no artigo de Maria João Torres Silva. A DGPC foi a última tutela do património, mantendo-se até 2023. Agora, coincidindo com o 25.º aniversário desta revista, o panorama administrativo do património cultural atravessa uma nova reforma, a reestruturação da DGPC e conseguinte criação da Museus e Monumentos de Portugal, E.P.E. e do Instituto de Património Cultural, I.P. Como podemos ver, a oscilação entre amplas reformas e contrarreformas

mantém-se na política cultural. De igual modo, vemos a continuidade da missão inicial da revista de contribuir para a mapeamento de intervenções e desenvolvimento das boas práticas no sector patrimonial. Paralelamente, além desta missão, o desenvolvimento da *Pedra & Cal*, enquanto revista profissional e científica contribuiu, de modo inerente, para uma nova dimensão enquanto testemunho da evolução da presença do património na comunidade, tanto científica como civil, bem como de uma plataforma documental que ilustra as bases da política cultural atual e da trajetória histórica da administração do património, no âmbito da sua salvaguarda e valorização. ■

#### BIBLIOGRAFIA

Assembleia da República. Lei 13/85, de 6 de julho, Diário da República n.º 153/1985, Série I de 6 de julho de 1985, p 1865 - 1874

Bennett, O. (2009). Cultural policy, cultural pessimism and postmodernity. *International Journal of Cultural Policy*, 67-84.

Bonet, L., & Négrier, E. (2018). The participative turn in cultural policy: Paradigms, models, context. *Poetics*, 64-75.

Decreto-lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, Diário da República, Série I-A, n.º 209/2001, de 8 de setembro de 2001. Estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural

Garcia, J. L., Lopes, J. T., Martinho, T. D., Neves, J. S., Gomes, R. T., & Borges, V. (2016). Mapping Cultural Policy in Portugal: From incentives to crisis. *International Journal Of Cultural Policy*, 1-18.

Graça, M. S. (2007). O património, o consumo e o espectáculo. *Revista Pedra & Cal* (33).

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico (IGESPAR). (2010). *Relatório de Actividades*. IGESPAR, I.P.

Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR). (2000). *Intervenções no Património. Nova Política (1995-200)*. *Relatório de Actividades*. IPPAR.

2 | Algumas capas dos números da revista *Pedra & Cal*, de 1998 a 2019, figurando diversos temas abordados em cada edição.

Palma, E. (2000). O Património Cultural Português em Revisão. *Revista Pedra & Cal* (8).

Pereira, P. (2010). Sob o signo de Sísifo. Políticas do património edificado em Portugal, 1980-2010. In J. Custódio (ed), *100 anos de património. Memória e identidade* (p. 261-281). IPPAR.

Silva, M. J. (2012). A nova orgânica da Cultura na área do Património Cultural. *Revista Pedra & Cal*.

UNESCO (1972). Convenção para a protecção do património mundial, cultural e natural.

#### NOTAS

1. Artigo n.º 9.º.
2. Garcia, *et al.*, 2016, p. 2.
3. Bennett, 2009, p. 68.
4. Pereira, 2010.
5. IPPAR, 2000.
6. Decreto-lei 96/2007, de 29 de março.
7. IGESPAR, 2010, p. 34.
8. O modelo anglo-saxónico de política cultural prevê a criação de valor e impacto económico através da gestão cultural (Bonet & Négrier, p. 2019).